

Caxias do Sul, 20 de Agosto de 2026.

Prezados(as) médicos(as),

Com o objetivo de fortalecer a segurança do paciente e tornar o processo de Farmacovigilância cada vez mais eficiente, a partir de agora passa a ser obrigatória a **inclusão da justificativa clínica** na prescrição de Naloxona e Flumazenil, medicamentos antagonistas utilizados para reverter efeitos potencialmente graves de medicamentos depressores do sistema nervoso central.

- Naloxona: antagonista de opioides, utilizada principalmente na reversão da depressão respiratória e de outros efeitos decorrentes de intoxicação ou superdosagem por opioides.
- Flumazenil: antagonista dos benzodiazepínicos, podendo ser utilizado em situações específicas de sedação excessiva ou intoxicação por esses medicamentos.

A utilização desses medicamentos representa um importante sinal de alerta para a segurança do paciente. Ao prescrever esses medicamentos, informe de forma objetiva o motivo clínico da utilização no campo de justificativa da prescrição.

A informação registrada na prescrição permite que os farmacêuticos identifiquem, avaliem, investiguem e previnam a ocorrência de eventos relacionados ao uso de medicamentos.

Contamos com a colaboração de todos!

Atenciosamente,

Serviço de Farmácia Clínica